

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LEI Nº 730/2013

DENOMINA A RUA IPÊ ROXO, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Ipê Roxo, a via pública com início no nº 3.279, inscrição imobiliária nº 01040030363001, projetando-se até o nº 158, Lote 01, inscrição imobiliária nº 01040100158001, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2013.

Prefeito Municir

Silvio Washington Luchi Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 20 de dezembro de 2013.